

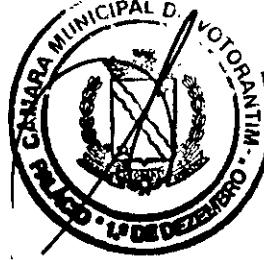


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 14/99



Projeto de Lei n.º 002/99

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Salvador Theodoro Nunes).

Lei nº _____ de _____ de 1.999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A travessa da Capoavinha antiga estrada do Jucurupava que inicia na Rua Raimundo Leme dos Santos, passa a denominar-se Estrada “Salvador Theodoro Nunes”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito *09-11-1911 +23-11-1994”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *